



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone:  
(79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **854/2023**

Aracaju, 15 de dezembro de 2023.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2193/2023**

Excelentíssimo Senhor  
**Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília - DF

**Assunto: Moção**

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **MOÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado LUCIANO PIMENTEL, aprovou a **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 134/2023**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara do Congresso Nacional, **RODRIGO PACHECO**, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003400340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 03/01/2024 12:24

Checksum: **6278958ED50F475F5AF147B9B6AB94B3A7C820C289FE5F30C0D37F010AADB526**

